



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2014

Ao primeiro dia do mês de abril de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 56064010/2014, oriundo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção e implantação do Parque Municipal Otávio Lúcio, localizado entre as Ruas BM-18, BM-19, Otávio Lúcio e Dona Melinha, no Residencial Brisas da Mata, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente. A presente Concorrência Pública teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 26/02/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 27/02/14; jornal “O Popular”, edição do dia 26/02/14 e no site desta Prefeitura, no dia 27/02/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participa da presente licitação as empresas: **1** – CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., CNPJ 11.799.534/0001-46, representada pelo Sr. ADAILTON ALVES DE ALMEIDA, CPF: 772.084.121-20 e **2** – KELLUZ CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 37.611.589/0001-74, representada pelo Sr. LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO, CPF: 026.992.601-18. As empresas **3** – ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 06.982.485/0001-42; **4** – SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 06.981.164/0001-23; **5** – CONSTRUTORA CIVIL LTDA., CNPJ: 01.534.254/0001-52; **6** – ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., CNPJ 00.239.004/0001-27, compareceram para a entrega dos envelopes e se ausentaram da sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representantes presentes. O representante legal da empresa CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., solicitou que constasse em ata a seguinte observação: que a empresa KELLUZ CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., apresentou declarações divergentes do modelos estabelecidos no



Edital. O representante legal da empresa KELLUZ CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., solicitou que constasse em ata a seguinte observação: que a empresa ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA., apresentou Demonstrativo Contábil divergente do solicitado, conforme item 5.1.3.2.4 do Edital; que a empresa CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., apresentou Certidão de Registro e Quitação vencida; que a empresa CONSTRUTORA CIVIL LTDA., não apresentou como Engenheiro Eletricista, conforme solicitado no item 5.1.4.2, letra B do Edital. Que nenhuma empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica com desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, conforme solicitado no 5.1.4.3 do Edital. As empresas CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA., SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA CIVIL LTDA., comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

1 – CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA LTDA. _____
CNPJ: 11.799.534/0001-46

2 – KELLUZ CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. _____
CNPJ: 37.611.589/0001-74